



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.227, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.176, de 10 de abril de 2025, que nomeou os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para alteração da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.176, de 10 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.176, de 10 de abril de 2025, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

I – RICARDO SILVA ARAUJO, matrícula nº 3.120, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão;

II - JOSIMAR BERNARDO DA SILVA JUNIOR, matrícula 22.405, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que substituirá o Presidente, em caso de ausência ou impedimento;

III - JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IV – APARECIDA PAULA DE OLIVEIRA LEONEL, matrícula 13.715, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

V – LÁZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 21.751, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VI – DEBORA ROBERT DE CARVALHO DEL VALE, matrícula 7.855, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VII – CELINA MOTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 22.202, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VIII – FABIANA CAMILOTTI, matrícula nº 8700, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IX – ANDERSON FRANÇO BOYTCHUK DO NASCIMENTO, matrícula nº 13.351, lotado no CaraguaPrev;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

X – EDUARDO MARIZ FARINA, matrícula nº 399, lotado na Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de maio de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 30/06/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 3606